



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2797 /2021

Denomina Logradouro Público - O Beco sem saída localizado entre os nºs. 891 e 907 da Rua Joaquim dos Santos, no bairro Trançador, passa a se chamar Travessa José Luiz Antunes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Beco sem saída localizado entre os nºs 891 e 907 da Rua Joaquim dos Santos, no bairro Trançador, passa a se chamar **Travessa José Luiz Antunes**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 25 de agosto de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino